

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Djavan de Oliveira, brasileiro, canelense, que disputou o Mundial de Hapkido na cidade de Busan, Coreia do Sul, sendo multimedalhista, conquistando duas medalhas de prata e uma de ouro.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar o lutador canelense que representou nosso município no Mundial de Hapkido, que aconteceu em Busan, na Coreia do Sul. O Hapkido é uma arte marcial sul-coreana, especializada em defesa pessoal. Sua base também é muito usada nos exércitos pelo mundo todo, o aprendizado de técnicas de ataques e defesas de socos, chutes, rolamentos, projeções, escapes, esquivas, torções, alavancas, imobilizações em pé ou no solo, técnicas de alongamento e respiração, além de englobar técnicas com armas de diversos tipos como bastões, espadas, bengalas, facas, leques etc.

Djavan de Oliveira conquistou duas medalhas de prata e uma de ouro na competição.

Canela, 29 de setembro de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.



Vereador - PSDB/Canela